LEI MUNICIPAL Nº 8.653, DE 22/11/2023
INSTITUI O DIA DO URBAN ROLLER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicada em 22 de novembro de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.653 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Petrópolis o Urban Roller, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de junho.

Parágrafo único. A data que trata o *caput* deste artigo passará a constar no calendário oficial do município.

Art. 2º A Semana Municipal do Urban Roller tem por finalidade:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município;
II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;
III - criar espaços para os praticantes, além de discutirem questões relacionadas com o tema;
IV - viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte, bem como locais.

Art. 3º A semana municipal do Urban Roller poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal ou equivalente, bem como em parceria com outras entidades e/ou empresas privadas interessadas.

Art. 4º As comemorações referente ao dia municipal do Urban Roller de que Projeto trata esta Leipassarão 070372023 a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Petrópolis.

Parágrafo único. A prefeitura Municipal, por meio da Secretária de Esporte e Lazer ou equivalente, envidará esforços para a divulgação do Urban Roller além de promover eventos a fim de prestigiar os praticantes e amadores.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito do Município de Petrópolis, em 22 de novembro de 2023

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei - Proc.: 0703/2023
Autor: MARCELO CHITÃO